



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Diretoria de Educação Profissional  
Setor de Criação e Disseminação do Conhecimento

## NOTA SOBRE A AVALIAÇÃO DO 6º CONCURSO LITERÁRIO

Para a sexta edição do Concurso Literário Senac SC, organizado pela Rede de Bibliotecas a partir de sua Administração Regional, foram recebidas 338 lendas. Todas foram avaliadas por uma Comissão Avaliadora que adotou os seguintes critérios, obedecidos a seguinte ordem de importância:

- **Criatividade:** reunir no texto, de maneira lógica (com início, meio e fim), uma história original e inteligente.

- **Obediência ao quesito “lenda urbana”:** quando o texto se caracterizasse em contexto urbano e fosse uma lenda. Importante: a lenda é um estilo narrativo que envolve o fantástico (seres e/ou ambientes imaginários). Muito embora entendida como um texto de terror, uma lenda não se caracteriza obrigatoriamente por isso, mas sim pelo imaginário popular e fantasia.

- **Língua Portuguesa:** respeitar a Gramática e Ortografia das normas cultas vigentes, salvo regionalismos e expressões necessários para o desenvolvimento da história.

A cada um destes critérios foi atribuída uma nota no valor de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a média destas a nota final.

Em tempo, reiteramos o processo de votação online, inserindo 2 (duas) novas lendas, passando a atender ao disposto na Nota de Retificação publicada em 06/07/2018 na [página do Concurso](#). Os votos serão zerados, passando a atender de maneira justa todos os classificados.

Lamentamos o ocorrido e agradecemos a participação de todos!

Florianópolis, 27 de setembro de 2018.

A Comissão Organizadora.